

DECRETO EXECUTIVO Nº 738/2003 - DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.610,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0075 - Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.089 - PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER	
3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.610,00
TOTAL	R\$ 3.610,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.606 - Extensão Rural	
20.606.0075 - Produção e Fomento Agropecuário	
20.606.0075.2.090 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.610,00
TOTAL	R\$ 3.610,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Agosto de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento